



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

ATO Nº 005/24, de 14 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a alteração da data da segunda sessão ordinária do mês de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 29, do Regimento Interno da Casa, modificado pela Resolução 002/23, de 17 de fevereiro de 2023, estabelece as datas de realização das Sessões Legislativas, do segundo período legislativo do ano de 2024, na forma a seguir:

Art. 1º - Fica prefixada, na forma abaixo, a data da 2ª Sessão Ordinária do mês de outubro de 2024:

2ª Sessão Ordinária.....22/10/2024

Art. 2º - Fica inalterada as demais datas das sessões subsequentes, conforme calendário estipulado no Ato nº 002/24, de 24/julho/2024.

Art. 3º - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Coreaú/CE,
Em 14 de outubro de 2024.

MANOEL FILHO DE AGUIAR

PRESIDENTE DA CÂMARA